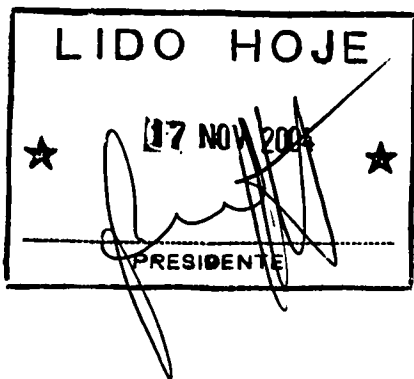




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Odilon Guedes - PT



MOÇÃO Nº 05 - MOC
05- 0026/2004

**“Hipoteca solidariedade à
Defensoria da Água pelo
Relatório - O Estado Real das
Águas no Brasil 2003-2004”**

Considerando a união de esforços, entre a Defensoria da Água e as entidades que integram seu Conselho Deliberativo, na elaboração do relatório “O Estado Real das Águas no Brasil – 2003/2004,

Considerando que com este trabalho a Defensoria da Água está conseguindo promover relevantes debates das questões relacionadas à água que, deixam cada vez mais de ser um tema para especialistas e ecologistas e se tornam uma questão social necessária, na medida em que afeta a saúde pública,

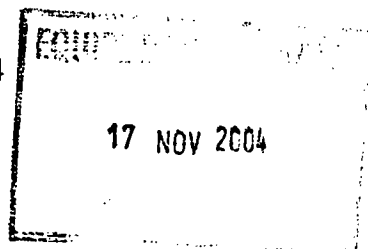
Considerando a seriedade deste relatório que foi o primeiro estudo independente realizado no país com a participação voluntária de centenas de pesquisadores e milhares de pessoas que participaram da Campanha da Fraternidade 2004, cujo lema foi “Água, Fonte de Vida”,

Considerando o legítimo empenho da Defensoria da Água em conscientizar e informar a todos para que estejamos preparados para ter posturas mais ativas na luta pela democratização do acesso à água e sua preservação com bases economicamente viáveis, ambientalmente sustentáveis e socialmente justas,

Considerando o propósito do trabalho de estar lançando conjuntamente com a sociedade civil um alerta do que está acontecendo na vida real de nossos rios, lagos e lagoas,

Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta Edilidade apoiando a Defensoria da Água e ao seu Conselho

Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 Centro CEP 01380-900 4º andar sala 404
☎ 3111-2301 e 3111-2302
odilonguedes@camara.sp.gov.br





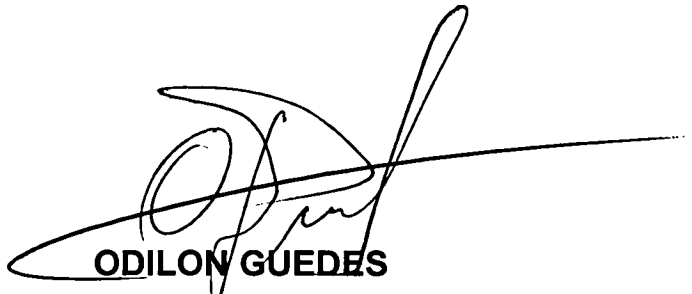
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Odilon Guedes - PT

Deliberativo pelo "Relatório O Estado Real das Águas no Brasil – 2003/2004", cujo objetivo, justo e legítimo, é a luta por um maior desempenho sócio ambiental em relação aos impactos causados ao meio ambiente.

Propomos, finalmente, que do deliberado por esta Edilidade, seja dada ciência a Defensoria da Água em Brasília, CNBB – Secretaria Executiva da Campanha da Fraternidade em Brasília, Cáritas Brasileira, e ao Dr. Alexandre Camanho de Assis, Procurador da República em Brasília e a Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFRJ – Rio de Janeiro.

Sala das Sessões,



ODILON GUEDES
VEREADOR – PT/SP

Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 Centro CEP 01380-900 4º andar sala 404
☎ 3111-2301 e 3111-2302
odilonguedes@camara.sp.gov.br

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno
São Paulo, 24 / 04 / 05 .

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2